



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 18/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.003126/2023-86

Santo André-SP, 09 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 10:37)

CIBELE BIONDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEVD (11.01.06.39)

Matrícula: 1908726

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **a2d2ae345b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL PROPG / PPG-EVD / PDSE-CAPES

Normas do Processo Seletivo interno para o
 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior
 (PDSE - CAPES - Edital 44/2022)

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - CAPES).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será composta pela Coordenadora do PPG-EVD, Profa. Dra. Cibele Biondo (SIAPE 1908726), a Vice-Coordenadora, Profa. Dra. Ana Paula de Moraes (SIAPE 1942856) e os docentes Prof. Dr. Anselmo Nogueira (SIAPE 2887832) e Prof. Dr. Ives Haifig (SIAPE 1229106)

1.1.1. Esta comissão avaliará as propostas apresentadas e selecionará um ou mais candidatos para o doutorado sanduíche, ordenando-os em função da pontuação conferida à proposta.

1.2. Antes de se inscrever no presente processo seletivo interno, o candidato deve verificar as condições gerais para a concessão de bolsa do PDSE no EDITAL N° 44/2022 disponível na página da CAPES. Link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	13 de fevereiro a 06 de março de 2023
Divulgação do resultado provisório	09 de março de 2023 no site do programa https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/
Prazo para recurso	10 a 12 de março de 2023
Divulgação do resultado final	13 de março de 2023 no site do programa https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade dispõe de 01 (uma) vaga para PDSE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve enviar os documentos listados abaixo, de acordo com as exigências do edital da CAPES Nº 44/2022 (item 8.7 das Informações e Documentos Obrigatórios) em um único arquivo PDF com no máximo 5.0 megabytes. O arquivo deve ser enviado para o email pos.evodiv@ufabc.edu.br até às 23:59h do dia 06 de março de 2023.

- I. RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação);
- II. Orcid ID (<https://orcid.org>);
- III. Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
- IV. Súmula curricular do coorientador no exterior, nos moldes da FAPESP (<https://fapesp.br/6351/instructions-for-the-elaboration-of-a-curricular-summary>);
- V. Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências do Anexo II do edital da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1838445_Anexo_II_Proficiencia.pdf). Na falta do certificado, o candidato poderá entregar o comprovante de agendamento da prova com data de divulgação do resultado até o dia 10 de março de 2023, sendo que a não entrega do certificado até essa data acarretará na desclassificação do candidato;
- VI. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- VII. Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior (ou com verificação de autenticidade digital) ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- VIII. *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br);
- IX. Proposta de pesquisa que será desenvolvida no exterior, detalhada em língua portuguesa (pt-BR) com, no máximo 20 páginas, desconsiderando as referências bibliográficas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - a) título;
 - b) palavras chave;
 - c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 - d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 - e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 - f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou

metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para o tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações dos métodos propostos, assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior; e

m) referências bibliográficas (não serão consideradas dentro das 20 páginas).

4.2. As inscrições com documentação incompleta ou fora da formatação serão indeferidas.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

No processo de seleção, a Comissão de seleção levará em consideração os seguintes aspectos em sua avaliação:

- I. Atendimento aos requisitos do candidato conforme descrito no item 8.3 do edital da CAPES (que pode ser acessado no link indicado no item 1.2 deste edital) (eliminatório);
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato (eliminatório);
- III. Pertinência da proposta de pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (classificatório, peso 4) (ANEXO 1);
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no

exterior às atividades a serem desenvolvidas (classificatório, peso 3) (ANEXO 2);

V. O currículo Lattes do candidato (classificatório, peso 3) (ANEXO 3).

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. A bolsa tem duração mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) meses, com início das atividades no exterior no período entre setembro e novembro de 2023.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: pos.evodiv@ufabc.edu.br.

Cibele Biondo
(SIAPE 1908726)
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade da UFABC

ANEXO 1

Barema aplicado para avaliação das propostas de pesquisa (até 10 pontos, obtidos a partir da média das notas atribuídas nos sete itens de avaliação).

Nas questões abaixo, considere 0 a pior nota e 10 a melhor.	0	2,0	4,0	6,0	8,0	10,0
1) O texto é claro, a linguagem adequada e o tema se enquadra nas linhas de pesquisa do programa em Evolução e Diversidade?						
2) O problema de pesquisa e o referencial teórico são claros e concisos, apresentando o assunto (tema) e a questão (problema) de pesquisa a ser estudada e o contexto atual de conhecimento com base em revisão bibliográfica pertinente?						
3) O objetivo geral está redigido de forma clara e é condizente com o problema de pesquisa e os objetivos específicos são claros e contribuem para o alcance do objetivo geral?						
4) O método está descrito de maneira clara e é adequado e passível de responder às questões de pesquisa levantadas e atingir os objetivos propostos?						
5) As metas e ações são exequíveis dentro dos prazos propostos?						
6) A relevância dos resultados esperados atende a pelo menos uma das seguintes categorias: relevância social, relevância científica, relevância tecnológica, relevância econômica?						
7) Após concluído, o projeto tem potencial para publicação em periódico(s) indexado(s), bem como potencial para multiplicação, descrevendo ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, além de claramente contribuir para a internacionalização da ciência brasileira?						

ANEXO 2

Barema aplicado para avaliação da instituição de destino (5 pontos) e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior (5 pontos).

Qualificação da instituição de destino conforme colocação no Times Higher Education - The World University Ranking 2023 (<https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/2023/world-ranking>) com nota de **1 a 5**. Será verificada a colocação da instituição de destino no ranking global e regional. Para a pontuação, será utilizado o ranking onde a instituição apresenta melhor colocação.

Colocação	Pontos
1 a 100	5
101-250	4
251-400	3
401-500	2
superior a 500	1

Qualificação do coorientador no exterior com nota de **1 a 5** (obtida a partir da média das notas atribuídas nos quatro itens de avaliação).

Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 5 a melhor.	0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0
1) O coorientador no exterior apresenta produção relevante, com resultados de alto impacto publicados em revistas de ampla circulação na área do projeto proposto?						
2) O coorientador no exterior apresenta experiência na orientação e supervisão de alunos de graduação e pós-graduação?						
3) O coorientador no exterior apresenta histórico de obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de pesquisa?						

ANEXO 3

Barema aplicado para avaliação dos currículos dos candidatos (limite de 10 pontos, obtidos pela soma dos pontos atribuídos em cada item de avaliação).

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Até 10 pontos
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A1-A2 pela CAPES (2017-2020)	2,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A3-A4 pela CAPES (2017-2020)	1,5 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B1-B2 pela CAPES (2017-2020)	1,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B3-B4 ou não qualificado pela CAPES (2017-2020)	0,5 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis estrato A pela CAPES (2017-2020)	0,5 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis estrato B ou não qualificado pela CAPES (2017-2020)	0,3 cada
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	2,0 cada
- Livro completo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	0,7 cada
- Capítulo de livro não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	0,3 cada
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,5 cada
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,3 cada
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata	0,5 cada